



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 345/2021

Sumula: Autoriza abertura de processo seletivo simplificado conforme Lei Municipal nº 06/2005 c/c Art. 37, IX, da CF/88 e nomeia Comissão Organizadora e de Seleção.

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente para atender à necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público, visando a manutenção dos serviços permanentes, suprimindo as necessidades das referidas Secretarias Municipais e ainda para Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM), conforme Nota Técnica em Saúde Mental nº 07/2021 **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná**, para atuação mediante Contrato Temporário;

CONSIDERANDO que nessas circunstâncias a Lei Municipal nº 006/2005 autoriza a contratação nos termos do artigo 2º e 4º;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** a contratação temporária, de excepcional interesse público, por meio de Processo Seletivo Simplificado conforme autorização contida na Lei nº 006/2005 para exercício das seguintes funções, e consoante os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Enfermeiro	01	R\$ 4.184,82	40 horas semanais	Superior completo em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.257,30	40 horas semanais	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
Médico Psiquiatra eMAESM	01	R\$ 3.921,40	10 horas semanais	Graduação em Medicina, Registro no Órgão de Classe Competente e Título de Especialização Completo em Psiquiatria
Nutricionista	02	R\$ 1.519,35	20 horas semanais	Superior completo em Nutrição e registro no Órgão de Classe Competente.
Farmacêutico	01	R\$ 1.285,29	20 horas semanais	Superior completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no Órgão de Classe.
Fisioterapeuta	01	R\$ 2.570,57	20 horas semanais	Superior completo em Fisioterapia e registro no Órgão de Classe

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR

www.santanadoitarare.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

				Competente
Psicólogo - eMAESM	01	R\$ 2.570,59	20 horas semanais	Superior completo em Psicologia e registro no Órgão de Classe Competente
Técnico em Radiologia	01	R\$ 1.969,47	24 horas semanais	Curso Técnico em Radiologia e registro no Órgão de Classe Competente.
Médico Veterinário	01	R\$ 3.038,70	20 horas semanais	Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Órgão de Classe Competente.
Cirurgião Dentista – ESF (Equipe Urbana)	01	R\$ 2.752,17	20 horas semanais	Superior completo em Odontologia e registro no órgão de Classe competente.
Professor	02	R\$ 1.521,71	20 horas semanais	Superior completo em Pedagogia.

Artigo 2º - As contratações serão rescindidas a qualquer tempo no interesse da Administração, quando não subsistir razões para manutenção dos contratos de trabalho.

Artigo 3º - O Edital de chamamento público para as contratações emergenciais que trata a presente portaria especificará, dentre outros aspectos:

I - os requisitos mínimos para habilitação;

II - número de vagas;

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR

www.santanadoitarare.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

III - os critérios de classificação;

IV - as atividades a serem desempenhadas;

V - as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho;

Artigo 4º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e de Seleção os servidores Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho - Escriturário (Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos), matriculado sob o nº 21025; Carlos Eduardo de Paiva - Contador, matriculado sob o nº 20569 e Liliane Maria Guimarães - Escriturária, matriculada sob o nº 21166.

§ 1º - As nomeações que tratam o caput do presente artigo serão sem ônus ao Município.

§ 2º - Exercerá a presidência da Comissão o servidor Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho.

Artigo 5º - O processo será autuado conforme IN 142/2018 - TCE/PR.

Artigo 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL